

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 021/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 17/05/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Araxá - MG						
Seq.	Data	do N°	Recurso N°	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema	PROCESSAMENTO			
1	17/05/2019	10010	AG01172527		OWX4115	Deferido
2	17/05/2019	9954	R007132951		NKC6960	Indeferido
3	17/05/2019	9887	R008026261		OPE7601	Indeferido
4	17/05/2019	9860	R008082251		HLR7665	Indeferido
5	17/05/2019	9920	R008097431		OMP5360	Indeferido
6	17/05/2019	9895	R008107771		OWJ2979	Indeferido
7	17/05/2019	9989	R008184551		GMI1993	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 17 de Maio de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG